

OBSERVADOR MILITAR DAS NAÇÕES UNIDAS: MÉTODOS E TÉCNICAS PARA SERVIR EM UMA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Autor do Curso
Tenente-Coronel Phyllis J. Mihalas
United States Army Reserve

Editor da Série
Harvey J. Langholtz



Instituto para Treinamento em Operações de Paz

© 2008 Instituto para Treinamento em Operações de Paz

Peace Operations Training Institute
1309 Jamestown Road, Suite 202
Williamsburg, VA 23185 USA
www.peaceopstraining.org

English edition published in: April 2006
Portuguese edition translated in: March 2008
Cover: UN Photo #145451 by John Isaac

All photos and graphics are from the UN website unless otherwise indicated. This course is compliant with the SGTM guidelines set forth by the Department of Peacekeeping Operations Integrated Training Service (DPKO ITS).

The material contained herein does not necessarily reflect the views of the Peace Operations Training Institute, the Course Author(s), or any United Nations organs or affiliated organizations. Although every effort has been made to verify the contents of this course, the Peace Operations Training Institute and the Course Author(s) disclaim any and all responsibility for facts and opinions contained in the text, which have been assimilated largely from open media and other independent sources. This course was written to be a pedagogical and teaching document, consistent with existing UN policy and doctrine, but this course does not establish or promulgate doctrine. Only officially vetted and approved UN documents may establish or promulgate UN policy or doctrine. Information with diametrically opposing views is sometimes provided on given topics, in order to stimulate scholarly interest, and is in keeping with the norms of pure and free academic pursuit.

OBSERVADOR MILITAR DAS NAÇÕES UNIDAS: Métodos e Técnicas para Servir em uma Missão de Observação das Nações Unidas

CONTEÚDO

PALAVRAS INICIAIS	VI
FORMATO DO ESTUDO	VII
MÉTODO DE ESTUDO	VIII
LIÇÃO 1 – INTRODUÇÃO AO SISTEMA DAS NU	1
1.1 História das Nações Unidas	
1.2 O propósito e os princípios das NU	
1.3 Os seis principais órgãos das NU	
1.4 Papel e funções do Secretário-Geral	
1.5 Programas, Agências e Comissões das NU	
LIÇÃO 2 – OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ DAS NU (UNPKO)	15
2.1 A natureza mutante dos conflitos	
2.2 A necessidade de Operações de Manutenção da Paz das NU	
2.3 Fundamentos das Operações de Manutenção da Paz Tradicionais	
2.4 Tipos de Operações de Manutenção da Paz das NU	
2.5 Departamento de Operações de Manutenção da Paz	
2.6 Outras atividades de Manutenção da Paz das NU	
LIÇÃO 3 – ESTRUTURA DE UMA OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PAZ	29
3.1 Estrutura genérica das Operações de Manutenção da Paz	
3.2 Organização e missão do Escritório do RESG	
3.3 Componente de Administração Civil	
3.4 Componente Militar	
3.5 Representação das Agências das NU	
3.6 Componente de Direitos Humanos	
3.7 Componente de Assistência Humanitária	
3.8 Componente Eleitoral	
3.9 Integração de esforços e cooperação	
3.10 Cadeia de Comando	

LIÇÃO 4 – QUADRO LEGAL PARA UMA OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PAZ.	47
4.1	A Carta das NU
4.2	Resoluções do Conselho de Segurança da ONU (UNSCR)
4.3	Princípios para as Operações de Manutenção da Paz
4.4	A Lei e as Operações de Manutenção da Paz
4.5	Acordo sobre o Status das Forças (SOFA)
4.6	Memorando de Entendimento (MOU)
4.7	Regras de Engajamento (ROE)
4.8	Impacto sobre o UN Peacekeeper
LIÇÃO 5 – GERENCIAMENTO DO ESTRESSE	63
5.1	Estresse e gerenciamento do estresse
5.2	Tipos de estresse
5.3	Resposta de estresse a uma situação crítica
5.4	Identificando doenças relacionadas ao estresse
LIÇÃO 6 – ATITUDE E COMPORTAMENTO DE MILOBS E PEACEKEEPERS.	77
6.1	Código de Conduta
6.2	Consciência cultural
6.3	Gênero e Manutenção da Paz
6.4	Proteção da criança
LIÇÃO 7 – CONSCIÊNCIA SOBRE A SEGURANÇA DE PESSOAL.	109
7.1	Responsabilidades de segurança
7.2	Gerenciamento da segurança nas NU
7.3	Princípios básicos
7.4	Estratégias básicas, dicas e considerações
LIÇÃO 8 – CONSCIÊNCIA SOBRE MINAS TERRESTRES E ENGENHOS FALHADOS.	125
8.1	Tipos de minas terrestres e engenhos falhados (UXO)
8.2	Métodos de ativação de minas terrestres
8.3	A ameaça das minas e dos engenhos falhados (UXO)
8.4	O que fazer em caso de encontrar-se em um campo minado
8.5	Em caso de ferimento em um campo minado
LIÇÃO 9 – ASPECTOS MÉDICOS	137
9.1	HIV/AIDS
9.2	Malária
9.3	Apoio básico à vida
9.4	Higiene básica

LIÇÃO 10 – DIREITOS HUMANOS	163
10.1 A natureza dos conflitos atuais	
10.2 O que são os Direitos Humanos?	
10.3 Base legal para os Direitos Humanos	
10.4 Direitos Humanos e países anfitriões	
10.5 Lei Humanitária Internacional (IHL)	
10.6 Exemplos de violações de direitos humanos	
10.7 Aplicando os Direitos Humanos em um ambiente de Manutenção da Paz	
LIÇÃO 11 – COMUNICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO	187
11.1 Entendendo Comunicação e Negociação	
11.2 Negociação em Operações de Paz das NU	
11.3 Trabalhando com intérpretes	
LIÇÃO 12 – COORDENAÇÃO CÍVICO-MILITAR NAS NU (CIMIC)	205
12.1 A necessidade de Coordenação Cívico-Militar	
12.2 Definição de Coordenação Cívico-Militar nas NU	
12.3 Princípios de CIMIC	
12.4 CIMIC na prática	
12.5 Construção da confiança	
12.6 Funções do peacekeeper	
LIÇÃO 13 – RELACIONAMENTO COM A MÍDIA	219
13.1 A importância do relacionamento com a mídia	
13.2 Ações dos peacekeepers e a mídia	
13.3 A Seção de Informações Públicas (PIO)	
13.4 Conversando com a mídia	
APÊNDICE A: LISTA DE ABREVIATURAS	230
APÊNDICE B: COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTOS COM A VOZ	233
APÊNDICE C: ROTINA DIÁRIA E TÉCNICAS DE OBSERVAÇÃO	238
APÊNDICE D: DOCUMENTOS	240
APÊNDICE E: GUIA DE ESTILO PARA RELATÓRIO ESCRITO	244
APÊNDICE F: ASSUNTOS DE PESSOAL	250
APÊNDICE G: LOGÍSTICA DAS NU	257
INSTRUÇÕES PARA O EXAME DE FINAL DE CURSO	266

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, as missões de manutenção da paz tem se tornado mais perigosas e mais complexas. A mudança no ambiente tornou necessário adequar o treinamento individual, de pequenos grupos e de unidades para aqueles que servem como Observadores Militares (MILOBS) e peacekeepers.

Iniciando com uma visão estratégica da Organização das Nações Unidas, o curso avança através do espectro operacional do Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO) e termina no nível tático “no terreno”, com o conhecimento e as habilidades requeridas para que um MILOB seja bem sucedido. Este curso ajudará no treinamento de Observadores Militares, por meio do aperfeiçoamento do entendimento geral da atividade de manutenção da paz e, também, em prover conhecimento específico dos métodos e técnicas para servir em uma missão das Nações Unidas.

Estabelecida em 1948, a United Nations Truce Supervision Organisation (UNTSO) foi a primeira missão de manutenção da paz criada pelas Nações Unidas. Desde então, mais de 50 missões, incluindo 16 atualmente ativas, tem sido estabelecidas. Em muitas destas missões, MILOBS de muitos países contribuintes com tropa (TCC) tem usado a Boina Azul. Este curso servirá como uma introdução feita por eles ao trabalho do Observador Militar.

TC Phyllis J. Mihalas

FORMATO DO ESTUDO

Este curso está montado para um estudo independente e na velocidade escolhida pelo estudante

Formato do Curso e materiais permitidos:
<ul style="list-style-type: none">• ESTUDO MODULAR• LIBERDADE DE REVISÃO• APRENDIZADO PROGRESSIVO

RESPONSIBILIDADE DO ESTUDANTE

O estudante é responsável por:

- Estudar e aprender o material do curso
- Completar o Exame de Final de Curso
- Submeter o Exame Final de Curso à apreciação

Por favor, consulte o seu e-mail de confirmação de inscrição ou o final deste curso para as instruções para envio do exame.

MÉTODO DE ESTUDO

As instruções que se seguem explicam como proceder com deste curso. Embora o estudante possa ter métodos alternativos que são eficazes, as dicas abaixo tem funcionado para muitos.

- Antes que você inicie de fato seu estudo, separe primeiro todo o material do curso. Observe os títulos e assuntos de cada lição, os quais darão uma idéia do que virá, conforme você prossiga.
- O material segue uma lógica e é seqüenciado. Ao invés de memorizar detalhes, esforce-se para entender os conceitos e a perspectiva geral do sistema das Nações Unidas.
- Estabeleça normas sobre como você vai utilizar o seu tempo.
- Estude o conteúdo da lição e os objetivos de aprendizagem. No começo de cada lição, oriente-se para os pontos principais. Se você for capaz, leia o material duas vezes, para assegurar a máxima compreensão e retenção, deixando tempo entre as leituras.
- Quando você terminar a lição, faça o questionário correspondente. Em caso de erro, volte e releia. Antes de prosseguir, esteja ciente do erro cometido e entenda o que o levou a cometê-lo.
- Depois de completar todas as lições, tome um tempo para revisar os pontos principais da lição. Então, enquanto o material estudado está fresco na sua mente, faça o Exame Final de Curso de uma sentada.
- O seu exame será corrigido e se você atingir o grau para passar, 75 por cento ou superior, você receberá o seu Certificado de Conclusão. Caso você obtenha um resultado inferior a 75 por cento, você terá a oportunidade de realizar uma segunda versão do Exame de Final de Curso.

LIÇÃO 1

INTRODUÇÃO AO SISTEMA DAS NU

- 1.1 História das Nações Unidas
- 1.2 O propósito e os princípios das UN
- 1.3 Os seis principais órgãos das UN
- 1.4 Papel e funções do Secretário-Geral
- 1.5 Programas, agências e comissões das NU

OBJETIVOS DA LIÇÃO

O grande objetivo desta lição é dar aos Observadores Militares (MILOBS) o conhecimento básico da estrutura, dos princípios e das funções gerais dos diferentes órgãos das NU. Ao terminar esta lição o estudante deve ser capaz de:

- Descrever o histórico das Nações Unidas;
- Listar os propósitos e os princípios das Nações Unidas;
- Listar os ideais das pessoas que criaram as NU; e
- Listar os seis principais órgãos das NU e suas funções gerais.

INTRODUÇÃO

Como foi posto na Carta das NU, um dos mais importantes propósitos das NU é "manter a paz e a segurança internacionais e, para este fim, tomar as medidas coletivas efetivas para a prevenção e remoção das ameaças". A manutenção da paz (peacekeeping) é um dos meios de que dispõem as NU para a aquisição da paz e da segurança internacionais. Esta atividade tem sido desenvolvida como uma resposta pragmática aos problemas que requerem a ação das NU.

1.1 História das Nações Unidas

A predecessora das Nações Unidas foi a Liga das Nações, uma organização concebida em circunstâncias similares, durante a I Grande Guerra e estabelecida em 1919, sob o Tratado de Versalhes, para promover a cooperação internacional e manter a paz e a segurança. A Organização Internacional do Trabalho também foi criada sob o Tratado de Versalhes, como uma agência afiliada da Liga. A Liga das Nações encerrou suas atividades após falhar em prevenir a II Guerra Mundial.

A expressão “Nações Unidas”, cunhada pelo Presidente Norte-Americano Franklin D. Roosevelt, foi usada pela primeira vez na “Declaração pelas Nações Unidas”, de 01 de janeiro de 1942, durante a II Guerra Mundial, quando representantes de 26 nações comprometeram seus governos a continuar a luta juntos, contra as potências do Eixo.



Quartel-General das NU em Nova York, Nova York.
(Foto: Harvey J. Langholtz)

Depois da II Guerra Mundial, representantes de 50 países se reuniram em São Francisco, na Conferência das Nações Unidas sobre a Organização Internacional, para redigir a Carta das NU. Aqueles delegados deliberaram com base nas propostas apresentadas pelos representantes da China, da União Soviética, do Reino Unido e dos Estados Unidos da América, de agosto a outubro de 1944. Os representantes dos 50 países assinaram a Carta em 26 de junho de 1945. A Polônia, que não estava representada na conferência, assinou a Carta mais tarde e tornou-se um dos 51 Estados-Membros originais.

As Nações Unidas iniciaram oficialmente a sua existência em 24 de outubro de 1945, quando a China, a França, a União Soviética, o Reino Unido, os Estados Unidos e a maioria dos outros signatários ratificou a Carta. O Dia das Nações Unidas é celebrado em 24 de outubro, a cada ano.

A Carta das Nações Unidas

A Carta das Nações Unidas é o documento básico, ao qual as nações são signatárias. Ela também é o documento básico da organização, estabelecendo os direitos e as obrigações dos Estados-Membros, e determinando os órgãos e os procedimentos das Nações Unidas. Como um documento internacional, a Carta codifica os princípios guia das relações internacionais - da igualdade e da soberania entre os Estados até a proibição do uso da força em relações

internacionais. O preâmbulo da Carta expressa os ideais e as metas comuns de todos os povos, cujos governos se uniram para formar as Nações Unidas:

NÓS OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço de nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla,

E PARA TAIS FINS, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos,

RESOLVEMOS CONJUGAR NOSSOS ESFORÇOS PARA A CONSECUÇÃO DESSES OBJETIVOS. Em vista disso, nossos respectivos governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabeleceram, por meio dela, uma organização internacional, que será conhecida pelo nome de Nações Unidas.

1.2 O propósito e os Princípios das Nações Unidas

Os propósitos e os princípios das Nações Unidas, estabelecidos na Carta, são os seguintes.

Propósitos

- Manter a paz e a segurança internacionais.
- Desenvolver relações amigáveis entre as nações, baseadas no respeito aos princípios de direitos iguais e auto-determinação dos povos.
- Cooperar na solução de problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, e na promoção do respeito aos Direitos Humanos e às liberdades fundamentais.
- Constituir-se em um centro para harmonizar ações das nações, em prol de fins comuns.

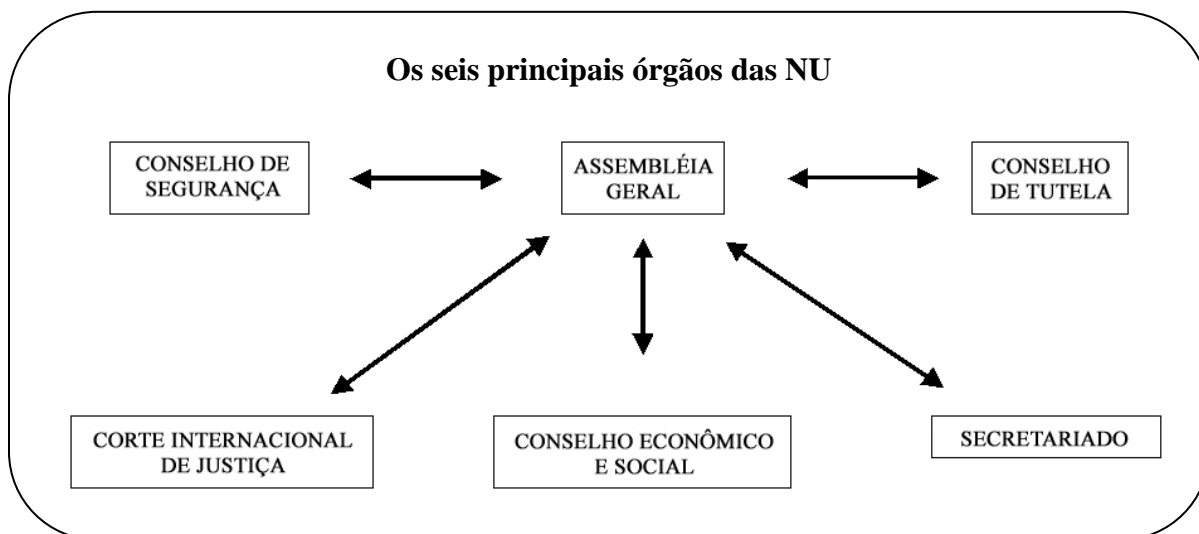
Princípios

- As NU são baseadas na igualdade soberana de todos os seus membros.
 - Os membros devem cumprir de boa fé as suas obrigações contidas na Carta.
-

- Os membros devem resolver as suas disputas internacionais por meios pacíficos e sem por em risco a paz, a segurança internacionais e a justiça.
- Os membros devem abster-se da ameaça ou uso da força contra qualquer outro Estado.
- Os membros devem prestar às NU toda a assistência em qualquer ação que esteja de acordo com a Carta.
- Nada na Carta autoriza as NU a intervir em questões caracterizadas como essencialmente dentro da jurisdição doméstica de qualquer Estado.

1.3 Os seis principais órgãos das NU

A Carta autoriza o estabelecimento de seis órgãos principais. Estes órgãos são a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, a Corte Internacional de Justiça, o Conselho de Tutela e o Secretariado. Adicionalmente, existem órgãos subsidiários, agências especializadas e outras entidades relacionadas às NU, as quais conjuntamente formam o "Sistema das Nações Unidas".



A Assembleia Geral

A Assembleia Geral (GA) é o órgão deliberativo mais importante das NU. Ele é composto de representantes de todos os Estados-Membros, cada um deles com direito a um voto. Decisões sobre questões importantes, tais como sobre paz e segurança, admissão de novos membros e questões orçamentárias requerem maioria de dois terços; maioria simples é requerida sobre outras questões. A Assembleia Geral se reúne anualmente em sessões regulares. Sessões especiais podem ser marcadas em caso de solicitação do Conselho de Segurança, de uma maioria de membros das NU, ou de um membro, se a maioria dos membros estiver de acordo. Uma sessão especial de emergência pode ser convocada dentro de vinte e quatro horas, por requisição do Conselho de Segurança, com os votos de quaisquer nove membros do Conselho, ou se a maioria do Conselho concordar. Devido ao grande número de questões a respeito das quais a

Assembléia deve deliberar, a mesma passa a maioria das questões para seus seis principais comitês:

- Primeiro Comitê - Desarmamento e Segurança Internacionais
- Segundo Comitê - Econômico e Financeiro
- Terceiro Comitê - Social, Humanitário e Cultural
- Quarto Comitê - Políticas Especiais e Descolonização
- Quinto Comitê - Administração e Orçamento
- Sexto Comitê - Legal

Conselho de Segurança

O Conselho de Segurança (SC) tem a responsabilidade primária, sob a Carta, pela manutenção da paz e da segurança internacionais. O conselho tem quinze membros: cinco permanentes – China, França, Federação Russa, Reino Unido e Estados Unidos –, e dez membros não permanentes, eleitos pela Assembléia Geral por um período de dois anos. Cada membro tem direito a um voto. Decisões sobre questões substantivas requerem nove votos, incluindo os votos de todos os cinco membros permanentes. Esta é a regra da "Unanimidade das Grandes Potências", freqüentemente chamada de poder de veto. Sob a Carta, todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho de Segurança.

Quando uma situação que se refira a uma ameaça a paz é trazida diante do Conselho, a primeira ação é normalmente recomendar que as partes tentem chegar a um acordo por meios pacíficos. O Conselho pode, ainda, estabelecer princípios para que se chegue a um desenlace pacífico. Quando uma disputa leva a um conflito, a primeira preocupação do Conselho é terminar com a luta o mais cedo possível. O Conselho normalmente determina procedimentos de cessar-fogo, a fim de impedir a ampliação das hostilidades. O Conselho também envia forças de manutenção da paz (peacekeeping) para ajudar a reduzir as tensões nas áreas-problema, para interposição entre as forças em beligerância e para criação das condições necessárias para que uma solução pacífica para a crise seja buscada. O Conselho pode, também, decidir empregar medidas de imposição, sanções econômicas (como embargos ao comércio) ou ação militar coletiva.

Sob a Carta, as funções e os poderes do Conselho de Segurança são:

- manter a paz e a segurança internacionais, de acordo com os princípios e os propósitos das Nações Unidas;
 - investigar qualquer disputa ou situação que possa levar a uma fricção internacional;
 - recomendar métodos de ajuste para essas disputas ou termos de um acordo;
 - formular planos para o estabelecimento de um sistema para regular armamento;
 - determinar a existência de ameaças a paz ou atos de agressão e recomendar qual será a ação a ser tomada;
 - convocar membros a aplicar sanções econômicas e outras medidas que não envolvam o uso da força para impedir ou deter a agressão;
 - realizar ação militar contra um agressor;
 - recomendar a admissão de novos membros;
-

- exercitar as funções de administração territorial das Nações Unidas em "áreas estratégicas"; e
- recomendar à Assembléia Geral a indicação do Secretário-Geral e, junto com a Assembléia, eleger os juizes da Corte Internacional de Justiça.

Conselho Econômico e Social

A Carta estabelece o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) como o principal órgão para coordenar a parte econômica, social e o trabalho afim, das Nações Unidas com as agências especializadas e as instituições, conhecida como família de organizações das NU. Algumas das funções e poderes do Conselho Econômico e Social são:

- servir como o fórum central para a discussão internacional de assuntos econômicos e sociais e de natureza global ou interdisciplinar, para a formulação de uma política de recomendações sobre os temas levados ao conhecimentos dos Estados-Membros do sistema das Nações Unidas;
- produzir ou iniciar estudos e relatórios, e fazer recomendações sobre questões internacionais a respeito de temas econômicos, sociais, culturais, educacionais e de saúde; e
- promover o respeito e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Atualmente o ECOSOC compreende 54 membros com um voto cada. Dos 54 membros, 18 membros são eleitos a cada ano e permanecem por um período de três anos. O Conselho se reúne em uma reunião anual de cinco semanas de duração, alternando entre Nova York e Genebra. O Conselho não é uma entidade de tomada de decisões. Os membros do ECOSOC preparam a pauta para as decisões da Assembléia Geral, e do Conselho de Segurança, quando solicitado.

Corte Internacional de Justiça

A Corte Internacional de Justiça (ICJ) é o principal órgão judicial das Nações Unidas. Ela arbitra disputas legais entre Estados e assessora tecnicamente as NU e suas agências especializadas. O seu Estatuto está inserido como parte integral da Carta das Nações Unidas.

A Corte é aberta a todos os Estados que são parte do seu Estatuto. Isso inclui todos os Estados-Membros das NU e a Suíça. Somente Estados podem ser parte de contenciosos e submeter suas disputas à Corte. A Corte não é aberta a pessoas privadas, entidades e organizações internacionais.

A Assembléia Geral e o Conselho de Segurança podem pedir à Corte uma opinião ou um conselho sobre qualquer questão legal. Outros órgãos das NU e as agências especializadas, quando autorizadas pela Assembléia, podem requisitar pareceres sobre questões legais dentro do escopo de suas atividades.

Conselho de Tutela

A Carta estabeleceu o Conselho de Tutela em 1945 para prover supervisão internacional para 11 Territórios confiados à administração de 7 Estados-Membros, e para assegurar-se de que os passos adequados seriam tomados para preparar os Territórios para o auto-governo ou a independência. A Carta autorizou o Conselho a examinar e discutir relatórios e documentos da Autoridade Administrativa sobre o avanço político, econômico, social e educacional dos povos dos Territórios; para examinar petições dos Territórios, e para levar a cabo missões especiais aos Territórios.

Em 1994, todos os Territórios Confiados já haviam obtido auto-governo ou independência, seja como Estados separados, seja incorporando-se a Estados independentes vizinhos. O último a atingir esse status foi o Território das Ilhas Pacífico (Palau), o qual tornou-se o 185º Estado-Membro. Com o seu trabalho completado, o Conselho de Administração - composto pelos 5 membros permanentes do Conselho de Segurança - reajustou suas regras de procedimento para reunir-se quando de uma ocasião necessária.

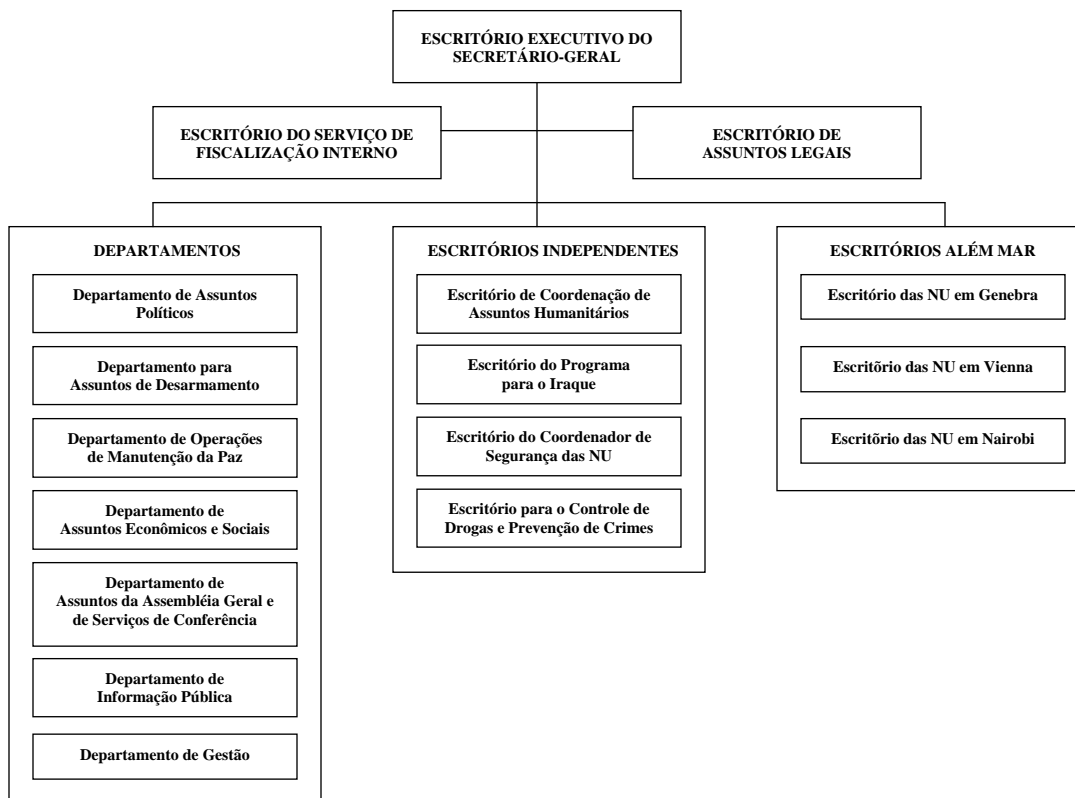
O Secretariado

O Secretariado é o órgão administrativo dos Estados-Membros e é integrado por funcionários internacionais. Funciona por meio de estações de serviço ao redor do mundo e realiza o trabalho diário da organização. O Secretariado serve aos demais principais órgãos das Nações Unidas e administra os programas e as políticas estabelecidas por eles. No topo, encontra-se o Secretário-Geral, o qual é designado pela Assembléia Geral, com base nas recomendações do Conselho de Segurança, para um período de 5 anos de mandato.

Os trabalhos realizados pelo Secretário-Geral são variados, como são os problemas enfrentados pelas Nações Unidas. O arco de responsabilidades vai desde a administração de operações de manutenção da paz até a mediação de disputas, do exame das tendências e problemas econômicos e sociais até a preparação de estudos sobre os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável. Como funcionários internacionais, os membros do staff e o Secretário-Geral respondem somente às Nações Unidas pelas suas atividades e se comprometem a não receber nenhuma instrução ou orientação de nenhum governo ou autoridade. Sob a Carta, cada Estado-Membro deve, de fato, respeitar o caráter exclusivamente internacional das responsabilidades do Secretário-Geral e do staff, e evitar tentativas de influenciá-los inadequadamente, quando do desempenho dos mesmos.

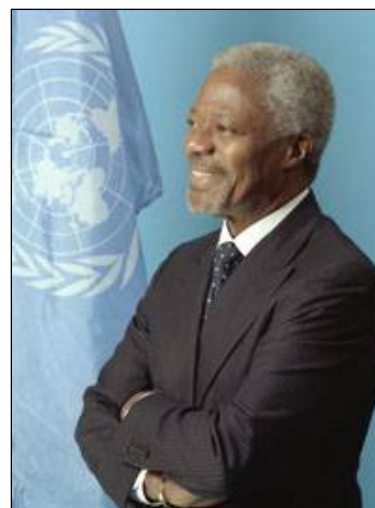
O Secretariado é dividido em várias outras unidades organizacionais, cada uma das quais chefiada por um Sub-Secretário-Geral ou um funcionário de nível equivalente.

O SECRETARIADO



1.4 Atividades e Funções do Secretário-Geral

A Carta descreve o Secretário-Geral como “oficial administrativo chefe” da organização, que deve agir nessa capacidade e levar a cabo “as funções que lhe são confiadas”, a ele ou a ela, pelo Conselho de Segurança, pela Assembleia Geral, pelo Conselho Econômico e Social e pelos outros órgãos das NU. A Carta também dá poder ao Secretário-Geral para "levar à atenção do Conselho de Segurança qualquer questão que, em sua opinião, possa ameaçar a manutenção da paz e da segurança internacionais". Estas orientações definem os poderes do Secretariado e também dão considerável escopo para a ação. O Secretário-Geral falharia, caso ele não levasse cuidadosamente em conta as preocupações dos Estados-Membros. Adicionalmente, deve defender os valores e a autoridade moral das Nações Unidas, sempre falando e agindo pela paz, mesmo com o risco de desafiar ou discordar dos mesmos Estados-Membros.



O sétimo Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Kofi Annan.

LIÇÃO 1
QUESTIONÁRIO DE FIM
DE LIÇÃO

1. O propósito das NU é:
 - a. a paz e a segurança internacionais e relações amistosas entre as nações;
 - b. a cooperação em resolver os problemas internacionais e um centro para harmonização das ações das nações;
 - c. nenhuma das acima;
 - d. ambas, a e b.

 2. O Secretário-Geral:
 - a. é o "Oficial Administrativo Chefe";
 - b. leva à atenção do Conselho de Segurança qualquer questão que ameace a paz e a segurança internacionais;
 - c. é imparcial;
 - d. todas as acima.

 3. Selecione a afirmação que descreve a Assembléia Geral:
 - a. é um dos principais órgãos deliberativos das NU e é composta por todos os membros das NU;
 - b. consiste em países com PIB superior a 2 bilhões para poder votar;
 - c. é integrada por países, cada um com direito a dois votos;
 - d. nenhuma das acima.

 4. O Conselho de Segurança tem a responsabilidade primária, sob a Carta de:
 - a. investigar qualquer disputa ou situação que possa levar à fricção internacional;
 - b. servir como um fórum central para a discussão de temas econômicos e sociais;
 - c. monitorar a Organização Mundial de Saúde;
 - d. criar leis para as nações membros.

 5. Liste e explique brevemente os seis principais órgãos das NU.
-

FOLHA DE RESPOSTAS

1. d
 2. d
 3. a
 4. a
 5. Conselho de Tutela; Assembléia Geral; Conselho de Segurança; Corte Internacional de Justiça; Conselho Econômico e Social; Secretariado
 6. c
 7. b
 8. Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, voluntariamente financiado; estende a proteção internacional a mais de 18 milhões de refugiados, buscando assegurar que eles recebam asilo e status legal favorável em seus países de asilo
 9. Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência, voluntariamente financiado, que ajuda países em desenvolvimento, a pedido dos mesmos, para melhorar a qualidade de vida das crianças, através de serviços de baixo custo, baseados na comunidade, com relação a saúde, nutrição, saneamento e educação para mães e filhos, e, ainda, alívio em emergências
 10. Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, o maior canal mundial multi-lateral para assistência técnica e de pré-investimento para países em desenvolvimento, apoiando mais de 6000 projetos em 150 países
-